

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

6024.2018/0004399-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Centro Social da Paróquia Santa Luzia, Nome fantasia: **Santa Luzia**, Tipologia: CCA- Centro para Crianças e Adolescentes, Edital: 084/SMADS/2017, Número do processo de celebração: 6024.2017/0002777-5, Termo de Colaboração: 299/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 09/08/2019, período do relatório: de setembro de 2021 á Fevereiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: **APROVAÇÃO** da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2020/0007768-9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (3º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social da Paróquia Santa Luzia, Nome fantasia: CEDESP -Santa Luzia, Tipologia: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes Jovens e Adultos, Edital: 034/SMADS/2020, Número do processo de celebração: 6024.2020/000191-7, Termo de Colaboração: 223/SMADS/2020, Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 10/09/2020, período do relatório: de outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 10/09/2020 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2018/0004383-7– PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescentes do Idoso e do Meio Ambiente, Nome fantasia: Lar Dona Tina II, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 051/SMADS/2017 número do processo de celebração: 6024.2017/0002522-5; Termo de Colaboração: 065/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 09/08/2019, período do relatório: de outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2018/0004399-3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social da Paróquia Santa Luzia, Nome fantasia: Santa Luzia, Tipologia: CCA- Centro para Crianças e Adolescentes, Edital: 084/SMADS/2017, Número do processo de celebração: 6024.2017/0002777-5, Termo de Colaboração: 299/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 09/08/2019, período do relatório: de setembro de 2021 á Fevereiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.